

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

# ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE "PROPOSTA COMERCIAL" E "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"

Aos 06 (Seis) dias do mês de Agosto do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte) às 9h (Nove Horas), no salão da Escola Municipal Capitão Manoel Machado Homem, localizada Rua Bolivar Prado, n.º 315, bairro Rosário, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Sra. Érica Jussara Ribeiro, a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento e a Sra. Priscilla Vieira de Rezende, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 4016/20 de 03 (Três) de Agosto de 2020 (Dois Mil e Vinte); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentação para Habilitação" oriundos ao Processo Licitatório n.º 106/2020 – Pregão Presencial n.º 033/2020, visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, TAIS COMO: MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Este processo foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos dias 28 (Vinte e Oito) de Julho e 05 (Cinco) de Agosto de 2020 (Dois Mil e Vinte), em suas edições n.ºs 2807 e 2813 – ano XII, página 31 e 49, respectivamente; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, foi aferida a febre dos participantes que se apresentaram para o certame, ocasião em que não foi constatado anormalidades na temperatura dos mesmos.

Pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as pessoas jurídicas: MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, com sede na Rodovia BR 459, KM 99, S/N, no bairro Santa Edwirges, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 19.612.735/0001-02, com sede na Rua Nossa Senhora de Fatima, n.º 382, no bairro Nossa Senhora de Fatima, no Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais; IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.833.732/0001-89, com sede na Rua Adriano de Freitas Cardoso, n.110, no bairro Fatima III, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39, inscrita no CNPJ n.º 15.413.146/0001-36, com sede a Avenida Dona Mariquinha, n.º 3265, no bairro Turquia, no Município de Maria da Fe, Estado de Minas Gerais; MOEMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.134.867/0001-28, com sede a Avenida Getúlio Vargas, n.º 1599, Centro, no Município de São Lourenço, Estado de Minas Gerais; MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 66.438.466/0001-81, com sede na Avenida 21 de Novembro, n.º 29, no bairro Vila Rubens, no Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais; LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 19.769.219/0001-88, com sede na Rua Professor Frederico de Moura, n.º 80, Letra A, Centro, no Município de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; OXI QUIMICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 65.271.868/0001-71, com sede na Avenida Doutor Modena, n.º 703, no bairro Nossa Senhora. de Fatima, no Município de Varginha, Estado de Minas Gerais; DIMIPEL LIMITADA - ME, inscrita no CNPJ n.º 13.751.798/0001-55, com sede na Rua Safira, n.º 63, no bairro Nha Chica, no Município de Carmo de Minas, Estado de Minas Gerais; MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA, inscrito no CNPJ n.º 30.411.281/0001-36, com sede na Rua Vereador Maurice Ricardo Longuinho, Lote 12 Quadra 11, s/n.º, no bairro Ipanema, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP, inscrita no CNPJ n.º 01.255.291/0001-21, com sede a Avenida João Baptista Piffer, n.º 215, no bairro Jardim Aeroporto, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; e ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 04.013.164/0001-04, com sede na Rua Dr. Flávio Bellegarde Nunes, n.º 80, no bairro Jardim Paulista, no município de Taubaté, Estado de São Paulo.



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 - Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das licitantes participantes no certame: a pessoa jurídica MED CENTER COMERCIAL LTDA, representada pelo Sr. Leonardo Tadeu Balbino, portador do CPF n.º 084.728.436-02; a pessoa jurídica RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI, credenciada como micro empresa e representada pelo Sr. Jeferson Henrique Sobrinho, portador do CPF n.º 060.831.606-77; a pessoa jurídica IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA, credenciada como empresa de pequeno porte e representada pelo Sr. Thiago Pereira Chiarini, portador do CPF n.º 016.139.996-74; a pessoa jurídica ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39, credenciada como microempresa e representada pela Sra. Andréia Aparecida de Oliveira, portador do CPF n.º 034.152.006-39; a pessoa jurídica MOEMA COMERCIAL LTDA - ME, credenciada como microempresa e representada pelo Sr. Osmar Alves Moraes, portador do CPF n.º 289.709.268-87; a pessoa jurídica MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA, credenciada como empresa de pequeno porte e representada pelo Sr. Mauro Lucio Ribeiro Junior, portador do CPF n.º 012.695.166-71; a pessoa jurídica LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME, credenciada como microempresa e representada pelo Sr. Pedro Cesar Borges Ramos, portador do CPF n.º 039.500.596-52; a pessoa jurídica OXI QUÍMICA LTDA, credenciada como empresa de pequeno porte e representada pelo Sr. Romário Pereira, portador do CPF n.º 097.626.116-24; a pessoa jurídica DIMIPEL LIMITADA - ME, credenciada como microempresa e representada pelo Sr. Kevin Funez Garcia de Oliveira, portador do CPF n.º 084.665.506-31; a pessoa jurídica MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA, credenciada como microempresa Sra. Giovanna Pereira Vilela, portadora do CPF n.º 510.019.266-68; a pessoa jurídica HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP, credenciada como empresa de pequeno porte e representada pelo Sr. Halley Alan Cabral de Andrade, portador do CPF n.º 857.810.456-00; e a pessoa jurídica ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI e representada pelo Sr. Murilo Ventura de Oliveira, portador do CPF n.º 282.820.838-95.

O representante da pessoa jurídica *ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, Sr. Murilo Ventura de Oliveira*, informou a pregoeira e sua equipe de apoio, que não estava se sentindo bem, ocasião em que o mesmo solicitou que fosse dirigido ao Centro Municipal de Saúde para análise clínica, sendo concedida tal solicitação. Na oportunidade a referida licitante enviou novo representante para o credenciamento, o *Sr. Lucas Valério de Souza*, portador do CPF n.º 316.552.788-19.

Realizada a abertura dos envelopes de "Proposta Comercial", verificou-se que as licitantes credenciadas apresentaram-se de acordo com o exigido na Cláusula 05 do Edital, ficando, portanto consideradas classificadas para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos ITENS:

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
001	R\$ 4,90	Quatro Reais e Noventa Centavos	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF
001			034.152.006-39
002	R\$ 2,80	Dois Reais e Oitenta Centavos	MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA
003	R\$ 2,67	Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos	MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA
004	R\$ 3,64	Três Reais e Sessenta e Quatro	DIMIPEL LIMITADA - ME
004		Centavos	DIWITEE EIWITADA - WIE
005	R\$ 18,40	Dezoito Reais e Quarenta Centavos	MOEMA COMERCIAL LTDA - ME
006	R\$ 20,00	Vinte Reais	HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE -
000			EPP
007	R\$ 10,50	Dez Reais e Cinquenta Centavos	LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME
008	R\$ 14,80	Quatorze Reais e Oitenta Centavos	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
			EIRELI
009	R\$ 8,90	Oito Reais e Noventa Centavos	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF
			034.152.006-39



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
010	R\$ 1,98	Um Real e Noventa e Oito Centavos	IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA
011	R\$ 14,00	Quatorze Reais	MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA
012	R\$ 14,50	Quatorze Reais e Cinquenta Centavos	OXI QUIMICA LTDA
013	R\$ 8,65	Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos	RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIREL
014	R\$ 14,50	Quatorze Reais e Cinquenta Centavos	DIMIPEL LIMITADA - ME
015	R\$ 15,40	Quinze Reais e Quarenta Centavos	MED CENTER COMERCIAL LTDA

No *ITEM 010* a pessoa jurídica *MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA* pede desclassificação de sua proposta, pois cotou item inferior ao solicitado em Edital.

No ITEM 015 as pessoas jurídicas RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI e MOEMA COMERCIAL LTDA – ME pedem desclassificação de suam propostas, pois cotaram o valor do item de forma equivocada.

Durante a fase de lances dos itens acima citados, foram abertos os envelopes de "Documentação para Habilitação", e verificou-se o seguinte:

- 1. As pessoas jurídicas ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39, MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA, MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA, ME, MOEMA COMERCIAL LTDA ME, HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE EPP, ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA, e MED CENTER COMERCIAL LTDA apresentaram toda a documentação constante na Cláusula 06 do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas habilitadas para a próxima fase do processo.
- 2. A pessoa jurídica **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI ME** a mesma apresentou toda a documentação exigida em Edital na Cláusula 06, porém apresentou a "Certidão Federal" conforme fora solicitado na Cláusula 6.2, inciso II, alínea "b" com restrição. Porém a mesma será considerada como válida conforme publicação da Portaria Conjunta nº 555 de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos Federais, em decorrência da pandemia relacionada ao Coronavírus. Ficando, portanto, considerada *habilitada* para a próxima fase do processo.
- 3. A pessoa jurídica **DIMIPEL LIMITADA** a mesma apresentou toda a documentação exigida em Edital na Cláusula 06, porém apresentou a "Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)" fora de sua validade conforme fora solicitado na Cláusula 6.2, inciso II, alínea "f", na oportunidade, o representante da licitante, solicitou os benefícios da Lei Complementar n.º 155/16 para apresentação de novo documento válido. Momento este que Pregoeira e sua equipe concedem o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a contar deste dia, prorrogáveis por igual período, conforme preceitua o Art. 43 da referida Lei.
- 4. A pessoa jurídica **OXI QUÍMICA LTDA,** a mesma apresentou toda a documentação exigida em Edital na Cláusula 06, porém apresentou o "Alvará de Autorização expedido pela Vigilância Sanitária Estadual" vencido e o protocolo e o termo de responsabilidde solicitando a renovação. Conforme é previsto em Edital na Cláusula 6.5 não serão aceitos como válidos. Ficando, portanto, considerada *inabilitada* para a próxima fase do processo.
- 5. A pessoa jurídica *RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI* a mesma apresentou toda a documentação exigida em Edital na Cláusula 06, porém apresentou o "Alvará de Autorização expedido pela Vigilância Sanitária Municipal" fora da data da validade, conforme exigência do *Edital* na *Cláusula 6.2, inciso IV, alínea "a"*. Ficando, portanto, considerada *inabilitada* para a próxima fase do processo.



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 - Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Após a abertura dos envelopes de *"Documentação para Habilitação"* supracitados, o representante da pessoa jurídica *MED CENTER COMERCIAL LTDA* solicitou sua retirada da sessão.

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória* e *habilitatória*, ocasião em que os representantes das pessoas jurídicas *OXI QUIMICA LTDA* e *RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI* manifestaram interesse em recorrer, conforme documentos anexados aos autos. Em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, pregoeira e sua equipe concedem o prazo de 03 (Três) dias úteis para interposição de recurso. Já os demais licitantes renunciaram o prazo de recurso, de forma livre, visto que em nada se opõem ao transcorrido nas fases do processo.

Estiveram presentes até o final da sessão: *Srta. Débora Cláudia da Silveira*, Técnica de Enfermagem; os representantes das pessoas jurídicas; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 06 (Seis) dias do mês de Agosto do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte), às 16h50 (Dezesseis Horas e Cinquenta Minutos).

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro	Sr. Jeferson Henrique Sobrinho
Pregoeira	Licitante participante
Sra. Érica Jussara Ribeiro	Sr. Thiago Pereira Chiarini
Membro da Equipe de Apoio	Licitante participante
Sra. Cássia Aparecida do Nascimento	Sra. Andréia Aparecida de Oliveira
Membro da Equipe de Apoio	Licitante participante
Sra. Priscilla Vieira de Rezende Membro da Equipe de Apoio	Sr. Osmar Alves Morae Licitante participante
Srta. Débora Cláudia da Silveira Servidora Municipal	Sr. Mauro Lucio Ribeiro Junior Licitante participante



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 - Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Sr. Pedro Cesar Borges Ramos	Sra. Giovanna Pereira Vilela	
Licitante participante	Licitante participante	
Sr. Romário Pereira	Sr. Halley Alan Cabral de Andrade	
Licitante participante	Licitante participante	
Br. Kevin Funez Garcia de Oliveira Licitante participante	Sr. Lucas Valério de Souza Licitante participante	